

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Considerando os resultados do processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.23.002/2022 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE, cujo Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE. Vem convocar a licitante vencedora, COMERCIAL RL - ME, CNPJ: 15.408.077/0001-72, para comparecer na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CE para assinatura do respectivo contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento desta convocação.

O não comparecimento no prazo estabelecido, o licitante perderá o direito de contratar com Unidade o objeto ora licitado, conforme Edital e Art. 64 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Brejo Santo-CE, 27 de junho de 2022.

Atenciosamente,


HELEN BARROS MIRANDA LUCENA
Secretária Executiva do CPSMBS

Recebido em,

24/06 /2022.


Assinatura do Responsável pelo Recebimento

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS



INSTRUMENTO CONTRATUAL

CPS Nº. 27.06.002.2022
PROCESSO 05.23.002/2022
EDITAL 05.23.002/2022

CONTRATO FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE E COMERCIAL RL – ME, Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTES o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE**, inscrito no CNPJ 12.987.708/0001-67 e adiante designados simplesmente **CPSMBS** sediada nesta Cidade, na Av. Prefeito João Inácio de Lucena, 1800, BREJO SANTO-CE-CE, e, de outro, como CONTRATADA, a empresa COMERCIAL RL – ME, CNPJ: Nº 15.408.077/0001-72, com sede em Juazeiro do Norte, CEARÁ, Av. Presidente Castelo Branco, 3318, CEP: 63.031-182, decidem ajustar a contratação regida pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se este contrato no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.23.002/2022 – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 10.024/2019 e na proposta de preços da Contratada.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor dos: **Lote 03** de R\$ 44.101,20 (quarenta e quatro mil, cento e um reais, vinte centavos), **Lote 05** de R\$ 25.319,55 (vinte e cinco mil, trezentos e dezenove reais, cinquenta e cinco centavos), **Lote 10** de R\$ 2.724,80 (dois mil, setecentos, vinte e quatro reais, oitenta centavos), **Lote 14** de R\$ 18.528,48 (dezoito mil, quinhentos, vinte e oito reais, quarenta e oito centavos), **Lote 15** de R\$ 2.999,50 (dois reais, novecentos, noventa e nove reais, cinquenta centavos), **Lote 16** de R\$ 63.750,00 (sessenta e três reais, setecentos e cinquenta reais), **Lote 17** de R\$ 28.899,64 (vinte e oito mil, oitocentos, noventa e nove reais, sessenta e quatro centavos), **Lote 19** de R\$ 24.958,84 (vinte e quatro mil, novecentos, cinquenta e oito reais, oitenta e quatro centavos), **Lote 28** de R\$ 22.118,72 (vinte e dois mil, cento e dezoito reais, setenta e dois centavos), **Lote 30** de R\$ 11.169,97 (onze mil, cento, sessenta e nove reais, noventa e sete centavos) e **Lote 35** de R\$ 25.257,76 (vinte e cinco mil, duzentos, cinquenta e sete reais, setenta e seis centavos), perfazendo valor Global Total de R\$ 269.828,46 (duzentos, sessenta e nove mil, oitocentos, vinte e oito reais, quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO- CPSMBS
CNPJ: 12.987.708/0001-67
Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena- 1800 – Morro dourado – Brejo Santo
Fone/Fax: (88) 35310295

90

7



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

4.1. O prazo de vigência da contratação é da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022. A eventual prorrogação do prazo de vigência do contrato poderá ser ajustada, em períodos sequenciais limitados a 60 (sessenta) meses, desde que oficializado mediante termo aditivo aprovado pelas partes e conforme a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias: nº 0101-103010038.2.002; nº 0101-103010038.2.003; elementos de despesas nºs: 3.3.90.39.00,

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1. Não haverá reajuste de preços, podendo ocorrer revisão dos mesmos na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços; devendo a contratada se manifestar e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, cabendo ao contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se o INPC, ou outro índice, caso esse seja extinta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO/FORNECIMENTO DO SERVIÇO E DO PAGAMENTO

8.1. A CONTRATADA deverá fornecer os itens descritos, de acordo com a solicitação da unidade, que será de acordo com a necessidade, sendo o prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis do pedido, sob pena de receber uma medida punitiva.

8.2. A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação poderá designar uma Comissão de recebimento, cujo propósito será a conferência do objeto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas no Edital e na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento.

8.3. Os casos de desacordos são: entregas incompletas, entregas fora do prazo, produtos com prazo de validade com um mês, produtos fora do padrão da proposta.

8.4. A comissão recebedora só receberá o pedido que esteja com pelo menos 75% dos itens solicitados na ordem de compra. Se a quantidade for menor, será recusada a entrega no seu total e será aplicada uma medida punitiva por descumprimento de contrato.

8.5. A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sem ônus para a origem desta licitação, o objeto se por ventura venha ser recusado.

8.6. O pagamento será efetuado após o recebimento do objeto, devidamente atestado pelo Setor de Almoxarifado e/ou pela Comissão Recebedora, devendo ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da aquisição do objeto, acompanhado da respectiva Nota Fiscal e de Empenho.

90



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

8.7. As entregas deverão ocorrer sempre no horário comercial, de segunda feira a sexta feira, nos horários de 7h30min as 10h30min pelo turno da manhã e a partir das 13h30 min as 16h30min no turno da tarde. Não ocorrerão entregas em finais de semanas ou feriados e nem fora dos horários aqui descritos, e em hipótese alguma será entregue a vigilantes ou outro funcionário se não ao responsável pelo almoxarifado de cada unidade.

8.8. O entregador tem que permanecer no local da entrega até o final da conferência dos itens entregues. Destacando que itens encaminhados por transportadoras ou carros fretados, deverão vir acompanhado de uma declaração emitida pela empresa que aceita e está ciente que a conferência será feita sem um representante desta, caso esta não esteja acompanhada do produto, o responsável pelo almoxarifado fica desobrigado a receber o produto.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Fornecer o produto/serviço objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

10.5. Cumprir as solicitações sob pena de sanções descritas neste contrato;

10.6. A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos;

10.7. O pagamento a que se refere este item fica condicionado a apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA, junto com a nota fiscal;

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As licitantes estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 10.024/2019:

11.2. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

11.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

CNPJ: 12.987.708/0001-67

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena - 1800 - Morro dourado - Brejo Santo

Fone/Fax: (88) 35310295

Handwritten signature and the number 4.



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS**

será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.4. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

11.4.1.1. Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula;

11.4.1.2. De até 30% (trinta por cento) sobre o valor do produto não entregue – observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento,

hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

11.5. A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do material, embora não elida por si a penalidade, poderá contar favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração, se cabíveis os argumentos apresentados.

11.6. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

11.7. Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1. A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de BREJO SANTO-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

BREJO SANTO-CE-CE, 27 de junho de 2022.

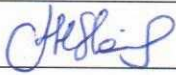
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

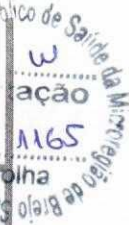


 HELEN BARROS MIRANDA LUCENA Pelo CONTRATANTE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE	 COMERCIAL RL – ME, CNPJ: Nº 15.408.077/0001-72 Representante da CONTRATADA
---	--

TESTEMUNHA 1:	
TESTEMUNHA 2:	

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

OTE		EMPRESA: COMERCIAL RL LTDA				DESCRIÇÃO											
		PAPEIS															
		UND	CEO	POLI	QDE	MARCA	V.U.	V.G.									
3		CX	0	36	36	WIDA	R\$5,20	R\$187,20									
1		PCT	60	72	132	NATURALE	R\$67,60	R\$8.923,20									
2		CX	300	360	660	NATURALE	R\$52,00	R\$34.320,00									
3																	
4		CX	03	01	04	ESTRUSA	R\$70,20	R\$280,80									
5		CX	0	30	30	ELITTE	R\$13,00	R\$390,00									
								R\$44.101,20									
OTE																	
		EMPRESA: COMERCIAL RL LTDA				DESCRIÇÃO											
		MANUTENÇÃO DIÁRIA															
5		UND	CEO	POLI	QDE	MARCA	V.U.	V.G.									
1		FRD	24	36	60	CARIRI	R\$ 126,50	R\$ 7.590,00									
2																	
3		UND	120	120	240	PREDILLETTO	R\$ 5,24	R\$ 1.257,60									
4		UND	120	120	240	PREDILLETTO	R\$ 5,18	R\$ 1.243,20									
5		FARDO	24	60	84	MARATA	R\$ 163,20	R\$ 13.708,80									
		PCT	24	24	48	PRODUTOR	R\$ 30,00										
			01	02	03												


 Prefeitura Municipal de Brejo Santo
 Licitação nº 1165
 Folha 1165

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS
 CNPJ: 12.987.708/0001-67
 Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena - 1800 - Morro dourado - Brejo Santo - CE
 Fone/Fax: (88) 35310295



[illegible]

Phone/Fax: (88) 35310295

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

7	COPOS DE 150 A 200 ML (1 PACOTE), DIMENSÕES APROXIMADAS: 27,50 CM DE ALTURA, 17,50 CM DE LARGURA. DISPENSER POUPA COPOS DE 50 ML – ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER POUPA COPOS, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM DISPOSITIVO SEMI-AUTOMÁTICO DE FÁCIL MANUSEIO QUE LIBERA APENAS UM COPO DE CADA VEZ. CAPACIDADE: 100 COPOS DE 50 ML (1 PACOTE).	UND	09	05	14		PREMISSE	R\$ 41,85	R\$ 585,90
16	VALOR GLOBAL: R\$ 2.999,50 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, CINQUENTA CENTAVOS)								R\$ 2.999,50
	SACOS DE LIXO								
	EMPRESA: COMERCIAL RL LTDA								
1	SACO DE 30 LITROS PARA LIXO DOMESTICO – ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, RESISTENTE, MEDINDO 75 X 105, EM POLIETILENO REFORÇADO COM 7 MICRONS DE ESPESURA. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PCT	1000	2400	3400		DOCAPAK	R\$ 5,25	R\$ 17.850,00
2	SACO DE 50 LITROS PARA LIXO DOMESTICO – ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, RESISTENTE, EM POLIETILENO REFORÇADO COM 7 MICRONS DE ESPESURA. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PCT	720	900	1620		DOCAPAK	R\$ 7,50	R\$ 12.150,00
3	SACO DE 100 LITROS PARA LIXO DOMESTICO – ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, RESISTENTE, EM POLIETILENO REFORÇADO COM 7 MICRONS DE ESPESURA. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PCT	500	2000	2500		DOCAPAK	R\$ 13,50	R\$ 33.750,00
	VALOR GLOBAL: R\$ 63.750,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)								R\$ 63.750,00
17	LIMPEZA								
	DIVERSOS II								
	EMPRESA: COMERCIAL RL LTDA								
1	FIBRA DE LIMPEZA PESADA VERDE ESCURA 125 X 87MM - FIBRA DE NYLON INDICADA PARA LIMPEZA MANUAL DE SUPERFÍCIES COM SUJEIRAS DIFÍCEIS DE TIRAR. PACOTE COM 10 UND	PCT	12	12	24		SUPERPRO	R\$ 35,51	R\$ 852,24
2	FIBRA DE LIMPEZA LEVE VERDE 102 X 260MM - FIBRA PARA USO COM EXCELENTE PODER DE LIMPEZA. INDICAÇÕES DE USO: INOX, VIDROS, PORCELANAS, LOUÇAS, ACRÍLICOS, CRISTAIS, PRATARIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES DELICADAS. INDICADA PARA LIMPEZA DE AMBIENTES COM CONTAMINAÇÃO DE BACTÉRIAS. MEDIDAS: 102X260 MM. PACOTE COM 10 UND.	PCT	12	12	24		SUPERPRO	R\$ 22,10	R\$ 530,40
3	LIXEIRA CILÍNDRICA PARA BANHEIRO 13L – ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA CILÍNDRICA PARA BANHEIRO, COM TAMPA E PEDAL, EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE 13 LITROS, COR BRANCA.	UND	10	20	30		VIEL LIX	R\$ 80,40	R\$ 2.412,00
4	LIXEIRA CILÍNDRICA PARA BANHEIRO 20L – ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA CILÍNDRICA PARA BANHEIRO, COM TAMPA E PEDAL, EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COR BRANCA.	UND	10	20	30		ULTILBAZAR	R\$ 168,00	R\$ 5.040,00
5	LIXEIRA 30L PLÁSTICA PRETA – MEDIDA: ALTURA: 47 CM, LARGURA: 40,5 CM, PROFUNDIDADE: 34 CM.	UND	08	0	08		NEW PLASTIC	R\$ 145,00	R\$ 1.160,00
6	LIXEIRA 50L PLÁSTICA PRETA – MEDIDA EDIDA EXTERNA A X L X P: 71,0 X 44,5 X 37,0 MEDIDA INTERNA A X L X P: 60,0 X 39,0 X 24,0 CAPACIDADE: 50 LITROS.	UND	06	0	06		NEW PLASTIC	R\$ 233,22	R\$ 1.399,32
7	LIXEIRA 100L PLÁSTICO COM PEDAL PRETA - 261 ALTURA: 925MM LARGURA: 425MM PROFUNDIDADE: 595MM CONSUMO: - VARIAÇÃO: - PESO: 7,8KG	UND	04	0	04		BRALIMPIA	R\$ 400,20	R\$ 1.600,80
8	PALLETS DE PLÁSTICO DE 50 X 25 X 2,5MM - PALLET DE PLÁSTICO COM ESTRUTURA SEMELHANTE A UM ESTRADOCOM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, FABRICADO EM PEAD, SUPERFÍCIE VAZADA (VAZADOS DE 1CM²), ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE, PODENDO SER USADO EM INÚMERAS APLICAÇÕES. COR: PRETA.	UND	20	20	40		GUSTITO	R\$ 21,30	R\$ 552,00

1167
Folha
CPSMBS - Consórcio
R\$ 552,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

9	PALLETS DE PLÁSTICO DE 1000 MM X 1200 MM X 135MM - PALLETS DE PLÁSTICO COM ESTRUTURAS SEMELHANTES A UM ESTRADO. MEDIDAS: 1000 MM X 1200 MM X 135MM, FABRICADO EM PEAD, SUPERFÍCIE VAZADA (VAZADOS DE 1CM ²), ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE, PODENDO SER USADO EM INÚMERAS APLICAÇÕES. COR: PRETA.	UND	08	10	18	JSN	R\$ 310,00	R\$ 5.580,00
10	PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO - ESPECIFICAÇÃO: PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AMARELA. PODEM SER UTILIZADAS EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO- 66CM/ LARGURA-30CM	UND	04	04	08	BRALIMPIA	R\$ 61,92	R\$ 495,36
11	SABONETE LÍQUIDO PEROLIZADO PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS - SABONETE LÍQUIDO ANTI-SEPTICO COM FORMULAÇÃO ESPECIAL QUE GARANTE A ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS, COM EFEITO RESIDUAL, PROTEGENDO A PELE POR MAIS TEMPO DE CONTAMINAÇÕES.GALÃO DE 5 LITROS	GALÃO	36	50	86	BECKER	R\$ 82,60	R\$ 7.103,60
12	SUPORTE LIMPA TUDO ESCOVA PESADA - SUPORTE LIMPA TUDO ESCOVA FABRICADA EM POLIETILENO ULTRA RESISTENTE, INDICADA PARA LIMPEZA PESADA EM LOCAIS COM ACABAMENTOS RÚSTICOS, TAIS COMO PEDRAS, PISOS IRREGULARES, LIMPEZA DE REJUNTES, BORDAS DE PISCINA, E OUTROS LOCAIS ONDE AS FIBRAS NÃO TÊM EFICÁCIA.RESISTENTE À PRODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS.	UND	06	10	16	BRALIMPIA	R\$ 66,00	R\$ 1.056,00
13	SUPORTE PARA FIBRA LT COM CABO (1/6) RB	UND	06	10	16	BRALIMPIA	R\$ 51,12	R\$ 817,92
19	VALOR GLOBAL: R\$ 28.899,64 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTE E NOVE REAIS, SSESSENTA E QUATRO CENTAVOS)	UND						R\$ 28.899,64
	MOPS E AFINS							
	EMPRESA: COMERCIAL RL LTDA							
1	APLICADOR DE CERA SEM CABO -ESPECIFICAÇÃO: APLICADOR DE CERA SEM CABO 30CM, PRÓPRIO PARA APLICAÇÃO DE CERA.	UND	04	10	14	SDR	R\$ 8,70	R\$ 121,80
2	BALDE ESPREMEDOR DOBLÔ PARA MOP UMIDO - ESPECIFICAÇÃO: BALDE ESPREMEDOR PARA MOP UMIDO COM SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR, DRENO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA SUJA, DIVISÓRIA DE ÁGUA LIMPA E SUJA INJETADA NO PRÓPRIO BALDE, CAPACIDADE DOS BALDES PARA 33 LITROS, RODÍZIOS PROJETADOS PARA FÁCIL MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO.	UND	08	08	16	BRALIMPIA	R\$ 840,00	R\$ 13.440,00
3	BALDE PLÁSTICO 15L - ESPECIFICAÇÃO: BALDE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ALÇA, ANATÔMICA E SEGURA, CAPACIDADE DE 15L.	UND	00	05	05	WEN PLASTIC	R\$ 39,15	R\$ 195,75
4	BALDE PLÁSTICO 20L - ESPECIFICAÇÃO: BALDE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ALÇA METÁLICA EM ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 20L.	UND	08	05	13	WEN PLASTIC	R\$ 64,53	R\$ 838,89
5	BORRIFADOR -ESPECIFICAÇÃO: BORRIFADOR DE PLÁSTICO PULVERIZADOR SPRAY 500ML.	UND	15	30	45	IMPORT	R\$ 13,50	R\$ 607,50
6	MOP PÓ 40 CM - ESPECIFICAÇÃO: MOP PÓ, COMPOSTO P/ FIOS 100% ACRÍLICOS, Q/ PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL C/ RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA C/ TECIDO SINTÉTICO LAVÁVEL E DE FÁCIL SECAGEM. PODE SER LAVADO DIVERSAS VEZES. RESISTENTE A ENCOLHIMENTO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ENCAIXE NA ARMAÇÃO. CABO DE ALUMÍNIO IONIZADO.	UND	04	10	14	BRALIMPIA	R\$ 138,00	R\$ 1.932,00
7	MOP PÓ 60 CM - ESPECIFICAÇÃO: MOP PÓ, COMPOSTO P/ FIOS 100% ACRÍLICOS, Q/ PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL C/ RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA C/ TECIDO SINTÉTICO LAVÁVEL E DE FÁCIL SECAGEM. PODE SER LAVADO DIVERSAS VEZES. RESISTENTE A ENCOLHIMENTO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ENCAIXE NA ARMAÇÃO. CABO DE ALUMÍNIO IONIZADO.	UND	04	10	14	BRALIMPIA	R\$ 140,40	R\$ 1.965,60
8	MOP PÓ 40 CM - ESPECIFICAÇÃO: MOP PÓ 25CM, REFIL , COMPOSTO P/ FIOS 100% ACRÍLICOS, Q/ PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL C/ RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA C/ TECIDO SINTÉTICO LAVÁVEL E DE FÁCIL SECAGEM. PODE SER LAVADO DIVERSAS VEZES. RESISTENTE A ENCOLHIMENTO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ENCAIXE NA ARMAÇÃO.	UND						
9	MOP PÓ 60 CM - ESPECIFICAÇÃO: MOP PÓ 50CM, REFIL , COMPOSTO P/ FIOS 100% ACRÍLICOS, Q/ PERMITEM UMA	UND	10	30	40	BRALIMPIA	R\$ 33,80	R\$ 1.352,00

1168
Folha 1168
R\$ 1.352,00
R\$ 33,80
R\$ 1.965,60
R\$ 1.932,00
R\$ 838,89
R\$ 607,50
R\$ 138,00
R\$ 140,40
R\$ 33,80
R\$ 1.352,00

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

OTE	DESCRIÇÃO	UND	CEO	POLI	QDE	MARCA	V.U.	V.G.
28	EMPRESA: COMERCIAL RL LTDA							
1	ENVELOPE BRANCO PARA CARTA – ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE BRANCO PARA CARTA 11,4 X 16,2MM; 63G. PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	06	0	06	SCRITY	R\$ 54,00	R\$ 324,00
2	ENVELOPE BRANCO PARA OFICIO – ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE BRANCO PARA OFICIO 11,4 X 22,9MM; 86G. PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	12	0	12	SCRITY	R\$ 14,00	R\$ 168,00
3	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA – ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 80GR DE 110X170MM. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT	24	0	24	SCRITY	R\$ 68,40	R\$ 1.641,60
4	ENVELOPE BRANCO PARA A4 – ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE BRANCO 80 GR, DIMENSÕES 240 X 340. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT	120	0	120	SCRITY	R\$ 61,71	R\$ 7.405,20
5	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA OFÍCIO – ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA(OFFICIO) 11,4 X 22,9MM; 86G. PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	36	0	36	SCRITY	R\$ 68,00	R\$ 2.448,00
6	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 20 X 28 – ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE M PAPEL MADEIRA 75 GR, DIMENSÕES 20 X 28. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT	0	24	24	SCRITY	R\$ 42,00	R\$ 1.008,00
7	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 24 X 34 – ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE M PAPEL MADEIRA 75 GR, DIMENSÕES 240 X 340. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT	120	120	240	SCRITY	R\$ 27,78	R\$ 6.667,20
8	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 31 X 41 – ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE M PAPEL MADEIRA 75 GR, DIMENSÕES 31 X 41. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT	0	24	24	SCRITY	R\$ 61,50	R\$ 1.476,00
9	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 370 X 450 – ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE M PAPEL MADEIRA 75 GR, DIMENSÕES 370 X 450. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT	0	02	02	SCRITY	R\$ 66,04	R\$ 132,08
10	ENVELOPE EM PAPEL PARA CD-R/ DVD-R – ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE EM PAPEL PARA CD E DVD, COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE. PACOTE C/ 50 UNIDADES.	PCT	36	03	39	MAXPRINT	R\$ 21,76	R\$ 848,64
11	VALOR GLOBAL: R\$ 22.118,72 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)							R\$ 22.118,72
OTE								
30	EMPRESA: COMERCIAL RL LTDA							

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo – CE

CNPJ: 12.982.708/0001-67

Fone/Fax: (68) 35310293

11/09/2019

folha 7

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo – CE

CNPJ: 12.982.708/0001-67

Fone/Fax: (68) 35310293

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

OTE	DESCRÇÃO	UND	CEO	POLI	QDE	MARCA	V.U.	V.G.
35	PASTAS							
	EMPRESA: COMERCIAL RL LTDA							
1	PASTA AZ LOMBO ESTREITO – ESPECIFICAÇÃO: PASTA ARQUIVO REGISTRADO TIPO A0Z EM PAPELÃO TAMANHO OFICIO, FECHO METÁLICO C/ ALAVANCA DE ACONDICIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADA POR MOLA FIXADO P/ 04 (QUATRO) REBITES, PRENDEDOR C/ MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO, VISOR DE PLÁSTICO E ETIQUETA REMOVÍVEL. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	06	08	14	FRAMA	R\$ 356,20	R\$ 4.986,80
2	PASTA AZ LOMBO LARGO – ESPECIFICAÇÃO: PASTA ARQUIVO REGISTRADO TIPO A0Z EM PAPELÃO TAMANHO OFICIO, FECHO METÁLICO C/ ALAVANCA DE ACONDICIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADA POR MOLA FIXADO P/ 04 (QUATRO) REBITES, PRENDEDOR C/ MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO, VISOR DE PLÁSTICO E ETIQUETA REMOVÍVEL. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	06	12	18	FRAMA	R\$ 364,00	R\$ 6.552,00
3	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES 006 – ESPECIFICAÇÃO: PASTA CATALOGO C/ 50 ENVELOPES TRANSPARENTES, CAPA DE PAPELÃO REVESTIDO EM PVC, COLORIDA							
4	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLÁSTICO 23 X 33,5 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	06	05	11	ACP	R\$ 19,22	R\$ 211,42
5	PASTA COM ELÁSTICO DE PLÁSTICO, LOMBO 3 CM – ESPECIFICAÇÃO: PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICA,	PCT	06	06	12	DAC	R\$ 54,00	R\$ 648,00
		UND	120	20	140			
1	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M – ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA TRANSPARENTE, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, ROLO C/ DIMENSÃO 45MM X 50 M. PACOTE C/ 10 ROLOS.	PCT	12	24	36	ADELBRAS	R\$ 66,70	R\$ 2.401,20
2	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TIPO DUREX – ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA TRANSPARENTE TIPO DUREX. DIMENSÕES: 12 X 10 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	12	06	18	ADELBRAS	R\$ 64,40	R\$ 1.159,20
3	FITA ADESIVA DUPLA TRANSPARENTE FIXA FORTE- ROLO DE 12MM X 2M	UND	12	12	24	SCITCH	R\$ 20,71	R\$ 497,04
4	FITA GOMADA – ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA GOMADA, EM PAPEL MADEIRA. ROLO C/ DIMENSÃO 38 MM X 50 M. PACOTE C/ 10 ROLOS.	PCT	12	06	18	ADELBRAS	R\$ 159,84	R\$ 2.877,12
5	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX 2190 – ESPECIFICAÇÃO: FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX – 2190. FITA NYLON.	UND	0	06	06	TEC PRINT	R\$ 24,00	R\$ 144,00
6	FITA PARA IMPRESSORA EPSON ERC 09/22 - FITA DE NYLON 40/70, MEDINDO 4MM X 0,208M. CARTELA COM 05 UNIDADES	CARTEL A	0	05	05	TEC PRINT	R\$ 49,62	R\$ 248,10
7	FITA P/ DEMARCAÇÃO DE SOLO - IDEAL PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO, FILAS, QUADRAS, VAGAS DE GARAGEM ETC, 100X30CM, NA COR AMARELA.	UND	06	12	18	TEK BOND	R\$ 40,00	R\$ 720,00
8	FITA P/ DEMARCAÇÃO DE SOLO - IDEAL PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO, FILAS, QUADRAS, VAGAS DE GARAGEM ETC, 100X30CM, NA COR VERDE.	UND	06	24	30	TEK BOND	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
9	FITA P/ DEMARCAÇÃO DE SOLO - IDEAL PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO, FILAS, QUADRAS, VAGAS DE GARAGEM ETC, 100X30CM, NA COR VERMELHO.	UND	06	24	30	TEK BOND	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
10	FITA P/ DEMARCAÇÃO DE SOLO - IDEAL PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO, FILAS, QUADRAS, VAGAS DE GARAGEM ETC, 100X30CM, NA COR AZUL.	UND	0	12	12	TEK BOND	R\$ 40,00	R\$ 480,00
11	FITA ZEBRADA - IDELA PARA ISOLAMENTO DE ÁREA.	UND	05	24	29	SUPPLAPLAK	R\$ 8,39	R\$ 243,31
	VALOR GLOBAL: R\$ 11.169,97 (ONZE MIL, CENTO E SESENTA E NOVE REAIS, NOVENTA E SETE CENTAVOS)							R\$ 11.169,97

COMERCIAL RLLTDA
CNPJ 15.408.974/0001-72

Murilo Nascimento dos Santos
CPF - 617.240.843 - 72
Socio Administrador

3
 Licitação
 1171
 Folha

CNPJ: 12.987.708/0001-67

cio de Lucena - 1800 - Morro dourado - Brejo Santo - CE
Fone/Fax: (88) 35310295